

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03465/2013

**PORTARIA D.G. N°. 470, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, constante no Protocolo SUAP n°3465/2013,

### **R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 11½ (onze) diárias ao Sr. **PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n° 30816344, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Membro da Comissão de Inventário 2013, para viajar as cidades de Caxias, Timon, Chapadinha, Barreirinhas/MA, no período de 1/7 a 6/7/13, e Barra do Corda, Presidente Dutra, Pedreiras e Bacabal/MA, no período de 8/7 a 13/7/2013, em veículo do Tribunal, a fim de fazer o levantamento patrimonial naquelas Varas do Trabalho daquelas cidades, tais como: conferência in loco e comprovação dos saldos de balanços de inventários, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2013, conforme Portaria GP N°579/2013, alterada pela Portaria GP n°663/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de **1/7 a 6/7/13** (5½ diárias) e **8/7 a 13/7/13** (5½ diárias), consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. n°168/2013, com retorno da viagem, nos dois períodos, aos sábados, em função da natureza dos

serviços que podem se estender até o final do dia, conforme cronograma constante no doc. nº04 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO**

/mcm